

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 013/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO"

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO os Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 42 da Instrução nº. 02, editada pela Resolução nº. 02/2002, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **DESIGNADO** nos termos do Decreto nº. 027 de 30 de Julho de 1999, o servidor **CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Licitação e Contratos, designado em 02 de Janeiro de 2013, através da Portaria nº. 003/2013 para o Cargo de Diretor Administrativo, para sem prejuízo das atribuições desempenhadas responder pelas funções de Coordenador Interno da Prefeitura Municipal de Tabapuã.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2.013.

Jamil SeronPrefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

